

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE SOCIAL

CONSIDERANDO o Plano de Ação de 2023 da Instituição que tem como premissa “Políticas de Ação Social”.

CONSIDERANDO as previsões de cargos no quadro de modulação aprovado em 15 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o Regimento de Contratação de pessoas de 14 de dezembro de 2022.

A Diretoria Executiva do Instituto Espírita Paulo de Tarso dispõe:

Artigo 1º - Fica instituído o edital de processo seletivo para 01 (uma) vaga para assistente social do Instituto Espírita Paulo de Tarso para trabalhar com as famílias da escola de educação infantil mantida pela Instituição.

§ 1º - O comitê de seleção será composto por Amanda Halda, Juliana Martins e Orlando Jorge Leonor.

§ 2º - A presidência do comitê será exercida por Juliana Martins.

Artigo 2º - A vaga de assistente social tem carga horária de 15 horas semanais e remuneração bruta de R\$1.445,54 e vale alimentação de R\$160,00 com regime de trabalho híbrido.

Artigo 3º - São requisitos:

I - Ter formação em assistência social concluída.

II - Não possuir parentesco até terceiro grau com funcionários que trabalhem na Instituição ou diretores do quadro de sócio colaboradores.

Processo de seleção

Artigo 4º - São etapas da seleção:

I – Prova escrita;

II - Entrevista pelo comitê de seleção;

III - Análise de currículo.

§ 1º - As etapas de prova, entrevista e análise de currículo serão pontuadas de 0 a 10 e terão peso 2, 2 e 1, respectivamente.

§ 2º - As etapas de prova, entrevista e análise de currículo serão eliminatórias, com exigência de nota mínima de 5 para prosseguimento para a etapa seguinte.

§ 3º - Serão convocados para a entrevista os 10 candidatos mais bem classificados da prova escrita, observado o disposto no parágrafo segundo, sendo os demais automaticamente desclassificados.

Artigo 5º - A inscrição deverá ser feita com o envio do **currículo, diploma e histórico da graduação** para o formulário através do link <https://forms.gle/hepQzSNLKdBqKEYLA> com uma conta Google **até 08 de agosto de 2023 até as 12h.**

Artigo 6º - Os candidatos que atenderem aos requisitos serão convocadas pelo e-mail informado na inscrição para a prova a ser realizada no dia **10 de agosto de 2023 na sede da Instituição, Av. Presidente Castelo Branco 2466 em Ribeirão Preto – SP.**

Artigo 7º - Os candidatos aprovados na prova serão convocados para a entrevista com o comitê, a ser realizada a partir do **dia 11 de agosto de 2023** via videoconferência, com o link e horário disponibilizados **pelo e-mail informado na inscrição.**

Artigo 8º - O resultado final será divulgado a partir do dia **14 de agosto de 2023** por e-mail.

Critérios de seleção

Artigo 9º – Na prova serão observados os seguintes critérios de seleção:

- I - Domínio da Língua Portuguesa;
- II - Capacidade de elaborar relatórios com síntese de ideias e transparência em sua apresentação;
- III - Capacidade de planejar a articulação de ações para apoio às famílias.

Artigo 10 - Na entrevista serão observados os seguintes critérios de seleção:

- I - Conhecimentos sobre a missão, visão e valores da Instituição;
- II - Habilidades interpessoais e de comunicação.

Artigo 11 - Na análise de currículo serão observados os seguintes critérios de seleção:

- I - Desempenho acadêmico;
- II - Atividades extracurriculares.

Artigo 12 - Caso ocorra empate na média final, o critério de desempate será o de maior idade.

Cronograma

Artigo 13 - O cronograma do processo seletivo será o seguinte:

Evento	Data
Inscrições	Até dia 08 de agosto às 12h.
Convocação para a prova	A partir do dia 08 de agosto às 12h.
Realização da prova	Dia 10 de agosto.
Convocação para a entrevista	A partir do dia 10 de agosto.
Realização da entrevista	A partir do dia 11 de agosto.
Divulgação do resultado final	A partir do dia 14 de agosto.
Início das atividades	A partir do dia 16 de agosto.

Disposições finais

Artigo 14 - Dúvidas a respeito deste edital deverão ser direcionadas ao comitê de seleção pelo e-mail selecao@iepaulodetarso.org que decidirá sobre as questões apresentadas.

Ribeirão Preto, 1º de agosto de 2023.



Saulo Simon Borges
Presidente